



**Estado do Maranhão**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 06 de Janeiro de 2026

*luana trabulsi napoleão mendonça castro*  
LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO  
Sec. Mun. de Administração



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
AUTORIZAÇÃO**

**Objeto: Abertura de procedimento licitatório por inexigibilidade para aquisição de licença da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.**

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de Janeiro de 2026

*Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Castro*  
**LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração